EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1001562-45.2018.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro a março de 2019**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), a **LASPRO CONSULTORES LTDA**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório de Atividades, tomando-se como base nas informações do período de dezembro de 2018, identificadas no último relatório de atividades, a março de 2019 da empresa **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

2. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Sumário

I – INTRODUÇÃO 2
II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL 3
A. Situação Patrimonial 3
B. Demonstração de Resultado de Exercício 6
C. Funcionários 8
D. Impostos 8
E. Demais Relatórios 9
III – DILIGENCIA 9
IV – ENCERRAMENTO 14

I – INTRODUÇÃO

3. Em 4 de setembro de 2018, a empresas **NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS EIRELI** ingressou com pedido de Recuperação Judicial com fundamentos nos artigos 47 e 48 ambos da Lei nº 11.101/2005, alegando dificuldade financeiras inerentes as suas atividades.

4. A Recuperanda é uma empresa especializada em redes plásticas técnicas, com foco em obras de saneamento, construção civil e embalagens automotivas.

II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(D)** Funcionários, **(E)** impostos **(F)** demais relatórios.

A. Situação Patrimonial

6. A situação patrimonial segue apresentada pelos valores dos balancetes disponibilizados pela Recuperanda, os quais foram compilados nos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado do exercício (item B).

7. Os **Clientes** aumentaram gradativamente durante os períodos analisados e foi disponibilizado um relatório de contas a receber com os valores em aberto até julho de 2020, que não condiz com o saldo indicado na alínea, pois nota-se que são apresentados apenas os valores ainda a vencer. O balancete indica que, haviam R$ 958.528 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais) em aberto, pois considera também o que está vencido e o relatório de contas a receber apresentam R$ 532.945 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). No gráfico abaixo estão demonstrados os clientes mais representativos e os demais que estão pulverizados, e quando somados detém 57% do total.

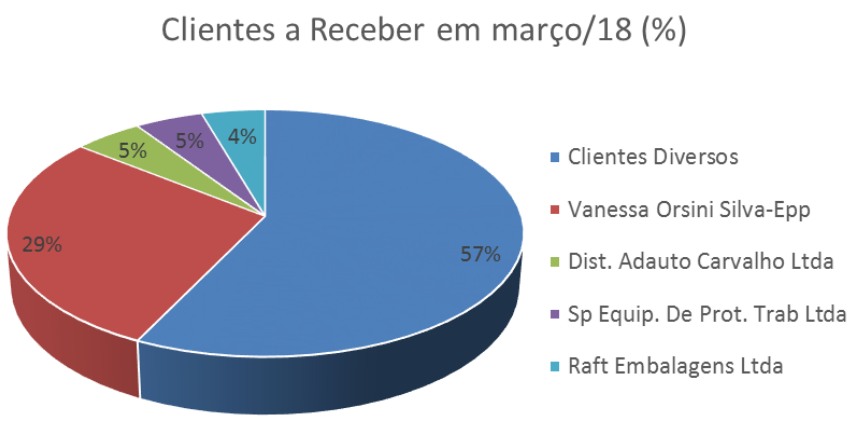

8. Em janeiro houve o acréscimo de R$ 67.075 (sessenta e sete mil, setenta e cinco reais) referente a **Empréstimos**, indicando que a Recuperanda concedeu recursos. Esse saldo oscilou e encerrou março contabilizando R$ 83.150 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais) e verificamos que 56% desse montante refere-se a empréstimos concedidos a "Per Tutti Papelaria", estando o restante classificado como "empréstimos a terceiros". Além desses valores a receber a curto prazo, a Recuperanda possui R$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais) a receber a longo prazo, contabilizados em 2016 e sem movimentação desde então.

9. A falta de movimentação no **Imobilizado** indica que não houve aquisição e/ou venda de bens, assim como não está sendo realizada a depreciação mensal dos itens.

Em R$

Balanço Patrimonial	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Ativo	**1.046.153**	**1.338.782**	**1.362.806**	**1.576.723**
Circulante	**716.178**	**1.008.807**	**1.032.831**	**1.246.747**
Disponível	16.651	550	165	29
Clientes	546.806	685.884	808.908	958.528
Estoques	105.356	162.044	62.887	90.455
Outros Creditos	**47.364**	**160.329**	**160.870**	**197.736**
Emprestimos	*-*	*67.075*	*54.010*	*83.150*
Adiantamento a Empregados	*-*	*2.298*	*- 373*	*293*
Deposito Judicial	*47.364*	*47.364*	*60.507*	*60.507*
Tributos a Recuperar	*-*	*43.591*	*46.727*	*53.786*
Não Circulante	**329.975**	**329.975**	**329.975**	**329.975**
Outros Valores a Receber	45.000	45.000	45.000	45.000
Imobilizado	**284.975**	**284.975**	**284.975**	**284.975**
(-) Bens em Uso	*284.975*	*284.975*	*284.975*	*284.975*

10. A Recuperanda disponibilizou um relatório de contas a pagar no valor total de R$ 1.028.590 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais), mas não foi possível confrontar com o saldo de **Fornecedores**, uma vez que o relatório demonstra também os valores em aberto referente a outras contas a pagar, como por exemplo, obrigações trabalhistas, que detém 42% do total. Em março de 2019 a Recuperanda possuía R$ 2.918.839 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais) escriturados no balancete como valores devidos a fornecedores.

11. O **passivo tributário** montou em R$ 1.613.459 (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) ao fim do primeiro trimestre de 2019, não apresentou variação significante no período analisado.

12. As movimentações das Obrigações Sociais indicam que os salários e seus encargos estão sendo pagos mensalmente, sendo o saldo de R$ 1.047.415 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais) refere-se a pró-labore, rescisões, FGTS rescisório e contribuição sindical que não movimentam desde o exercício anterior.

13. Verificamos que 34% das dívidas da Recuperanda, referem-se a **Empréstimos e Financiamentos** a longo prazo, no total de R$ 2.911.789 (dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e oitenta e nove reais).

14. Considerando os anos anteriores, a Recuperanda possuía, em março de 2019, o **prejuízo acumulado** de R$ 6.994.780 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
Passivo	**1.046.153**	**1.338.782**	**1.362.806**	**1.576.723**
Circulante	**5.124.460**	**5.233.231**	**5.370.540**	**5.579.713**
Fornecedores	2.477.838	2.592.788	2.738.641	2.918.839
Obrigações Tributárias	1.602.197	1.596.350	1.588.507	1.613.459
Obrigações Sociais a Pagar	1.044.425	1.044.093	1.043.391	1.047.415
Não Circulante	**2.921.658**	**2.966.389**	**2.966.389**	**2.911.789**
Emprestimos e Financiamentos	2.921.658	2.966.389	2.966.389	2.911.789
Patrimonio Liquido	**- 6.999.965**	**- 6.860.837**	**- 6.974.122**	**- 6.914.780**
Capital Social	80.000	80.000	80.000	80.000
Lucros Acumulados	51.330	-	-	-
Prejuizo Acumulado	- 3.145.723	- 7.110.769	- 7.110.769	- 7.110.769
Reserva de Lucros	-	73.444	73.444	73.444
Ajuste de Contas Contabeis	- 4.020.157	-	-	-
Resultado do Exercicio	**34.585**	**96.487**	**- 16.798**	**42.545**

15. O índice de endividamento geral, relaciona os passivos e ativos totais, em 2017 era de 200%, e ao fim do primeiro trimestre de 2019 era de 539% demonstrando um aumento das dívidas totais em relação aos ativos contabilizados.

B. Demonstração de Resultado de Exercício

16. Considerando o primeiro trimestre de 2019 a Recuperanda apresentou uma receita bruta acumulada de R$ 1.080.271 (um milhão, oitenta mil, duzentos e setenta e um reais). No gráfico abaixo estão demonstrados os faturamentos mensais do período analisado.

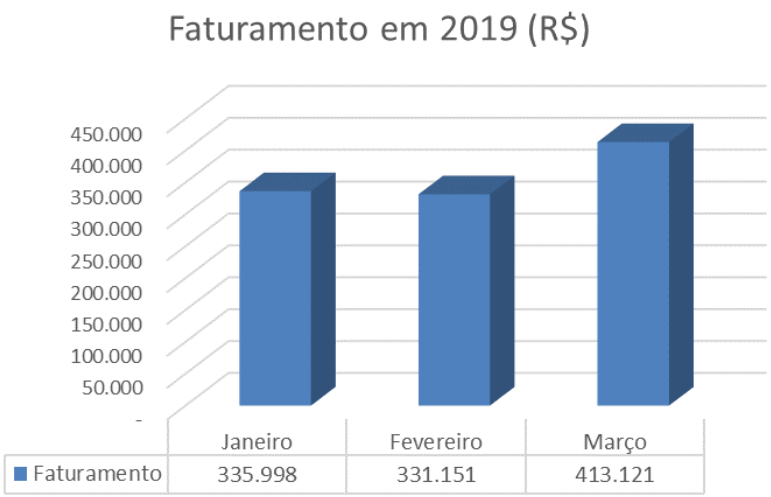

17. Em fevereiro os custos ultrapassaram a receita líquida em 4% resultando no lucro/prejuízo bruto de R$ 10.378 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais), os quais não foram suficientes para cobrir as despesas operacionais, resultando no prejuízo do mês de R$ 113.285 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

18. O faturamento em março teve um aumento considerável e as despesas sofreram uma redução, em relação aos meses anteriores, e encerrou o mês com o lucro de R$ 59.342 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais), que somados com os outros meses, acumulam o lucro de R$ 42.544 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) no primeiro trimestre de 2019.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em R$ - mensal

Demonstração do resultado em:	jan/19	fev/19	mar/19	2019
Receita	**335.998**	**331.151**	**413.121**	**1.080.271**
Venda	335.998	331.151	413.121	1.080.271
(-) Impostos	- 69.821	- 75.361	- 91.800	- 236.982
(-) Dedução de venda	-	- 16.444	- 10.891	- 27.335
Receita Liquida	**266.177**	**239.347**	**310.430**	**815.954**
(-) Custo	- 81.449	- 249.725	- 149.151	- 480.325
Lucro Bruto	**184.728**	**- 10.378**	**161.279**	**335.629**
Despesas Operacionais	**- 86.524**	**- 102.472**	**- 87.794**	**- 276.789**
(-) Despesas Administrativas	- 75.577	- 81.576	- 73.265	- 230.418
(-) Despesas Gerais	- 10.947	- 20.895	- 13.380	- 45.222
(-) Despesas Tributarias	-	-	- 1.149	- 1.149
Resultado Financeiro	**- 1.717**	**- 435**	**- 711**	**- 2.864**
Receita Financeira	-	-	-	-
(-) Despesa Financeira	- 1.717	- 435	- 711	- 2.864
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**96.487**	**- 113.285**	**72.774**	**55.976**
(-) IRPJ e CSLL	-	-	- 13.431	- 13.431
Resultado do Periodo	**96.487**	**- 113.285**	**59.342**	**42.544**

C. Funcionários

19. Foram apresentados os comprovantes de pagamento e a folha de pagamento analítica que demonstra que haviam 16 colaboradores ativos em março de 2019, conforme demonstrado abaixo.

20. Também, foi disponibilizado comprovante de pagamento de FGTS, INSS e IR do período analisado.

Funcionários	jan/19	fev/19	mar/19
Quantidade	15	16	16

D. Impostos

21. Foram disponibilizados os comprovantes de pagamento da CSLL, ICMS, IRPJ, PIS e COFINS, sem as guias que os originaram.

E. Demais Relatórios

22. O fluxo de caixa da Recuperanda indicou que, no trimestre analisado, os recebimentos foram superiores ao orçado e que o saldo permaneceu positivo, demonstrando que as entradas foram superiores às saídas.

III – DILIGÊNCIA

23. Foi realizada uma visita no escritório e fabrica da Recuperanda, localizados na Avenida Adolfo Simon, 418 – Bairro Vila Santa Maria, Aguai – SP. O Sr. Cirineu Pedrosa foi responsável por acompanhar o preposto da administradora judicial Sr. Pedro Roberto da Silva durante a visita.

24. O Sr. Cirineu informou que a Recuperanda está com um quadro de funcionários estável e que estão contratando temporários de acordo com a demanda de produção, evitando-se assim alguns custos. No momento estão operando com 16 funcionários; os salários e encargos estão em dia.

25. Com relação ao faturamento, a partir deste mês a empresa projeta o valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O prazo médio para recebimento das vendas é de 35 (trinta e cinco) dias, e o recebimento é com desconto de títulos, para viabilizar o capital de giro.

26. A empresa continua fornecendo para a Petrobras e para o Grupo Ipiranga, está em curso uma negociação com a empresa Ceras Johnson, antigo cliente.

27. A produção dos modelos para aprovação técnica está em andamento. Por fim, informou que a Netten Tec devolveu uma parte do imóvel para reduzir gastos com aluguéis.

Visão da Empresa

Sala do Sr. Cirineu Pedrosa

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Recepção

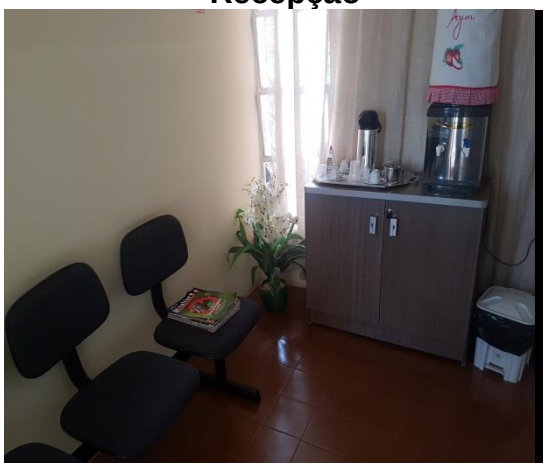

Área Administrativa

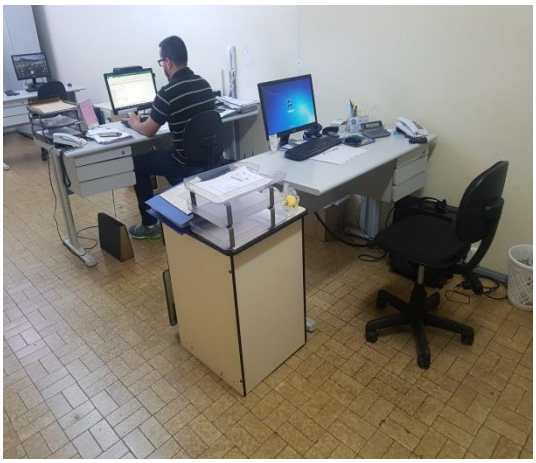

Entrada da Fábrica

Expedição

Produção

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

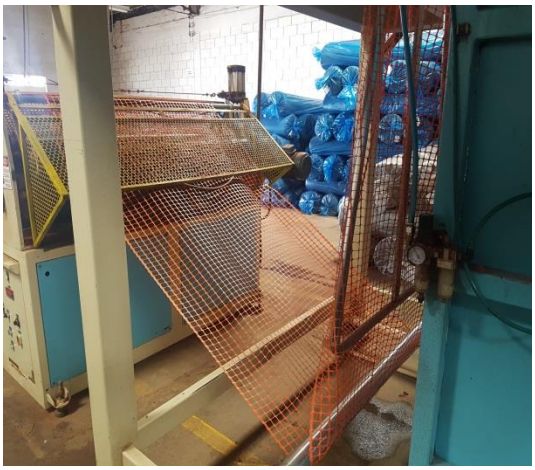

Produtos para Entregas

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Matéria-Prima

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

IV – ENCERRAMENTO

28. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 13 de junho de 2019.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628